



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 121, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução nº 24, de 30 de setembro de 2025, resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das Funções Gratificadas como membros da Comissão Permanente de Patrimônio e Obras, a contar de trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco:

ANDRÉ FREDERICO DOS SANTOS - Presidente e Membro;
JOÃO LEONES VIEIRA GONÇALVES - Membro;
ADROALDO DOS SANTOS BORGHA - Membro;
LUIZA RICO BINI - Membro;
EDUARDO MARKS - Membro;
ANGELA PATRICIA BOVOLINI PEDRO - Membro;
GUILHERME BRUST BRUN - Membro.

Nomear os servidores abaixo relacionados para as Funções Gratificadas como membros da Comissão de Patrimônio do Cremers, a contar de primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco:

ANDRÉ FREDERICO DOS SANTOS - Presidente;
CARINA DOS SANTOS SAVEDRA - Membro;
ADROALDO DOS SANTOS BORGHA - Membro;
EDUARDO MARKS - Membro;
GUSTAVO OLIVEIRA DO CARMO - Membro.

Registre-se.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES
Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 06/10/2025, às 09:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3134994** e o código CRC **19FF9AFE**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.21.000021127-0 | data de inclusão: 03/10/2025